



Ibatiba-ES, 25 de abril de 2024

OF Nº.62/2022 – CMI

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação, com base regimental, requer depois de ouvido Plenário oficial ao Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal reiterar a indicação pela premente necessidade:

1. Aplicação de Revsol na Comunidade de Criciuma – mais precisamente, nas proximidades do morro do sr Lico.

A presente medida se justifica vez que o acesso a comunidade fica comprometido na época de fortes chuvas.


JOÃO BRITO PEREIRA FILHO JANGO
Vereador